

EXTRATO 2024/058

AJ/SECID em 17/04/2024

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2024. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
13	Braganey*	16/04/2024	798.180,58	600.000,00	198.180,58	2024000367	24
270	Castro*	16/04/2024	745.575,22	500.000,00	245.575,22	2024000358	24
249	Dois Vizinhos*	17/04/2024	2.271.689,82	2.000.000,00	271.689,82	2024000355	24
276	Guamiranga*	16/04/2024	431.411,74	409.841,15	21.570,59	2024000359	24
230	Nova Tebas**	16/04/2024	780.000,00	741.000,00	39.000,00	2024000340	12
260	Quatiguá*	17/04/2024	538.904,32	500.000,00	38.904,32	2024000261	24
155	Santa Fé*	16/04/2024	305.950,00	250.000,00	55.950,00	2024000206	24
88	Santa Fé*	16/04/2024	699.103,91	600.000,00	99.103,91	2024000369	24

38450/2024

Errata-Extrato 2024/057

AJ/SECID em 17/04/2024

No extrato N° 2024/034, publicado na página 04, da edição 11619 do DIOE de 01/04/2024 onde se lê: 670/2023, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, 1º, 210.977,73, 199.530,01, 11.447,52, 27/03/2024. Leia-se: 670/2023, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, 1º, 210.977,73, 199.530,01, 11.447,72, 27/03/2024.

38434/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

PROCOLO N.º 16.578.610-6

ÓRGÃO INTERESSADO: SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reparos na Base Náutica – BPFRRON, localizada à Rua Pain, s/nº, no município de Entre Rios do Oeste, Paraná.

ADJUDICADO E HOMOLOGADO o objeto do certame licitatório na modalidade PE 1344-0993/2023 GMS à empresa vencedora E.M. Construtora de Obras Ltda, no valor de R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Curitiba, 16 de abril de 2024.

Valdomiro Hrysay

Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

38413/2024

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Protocolo: 20.918.710-6

Número da Dispensa: SECOM 003/2024 – 9707/2024 GMS

Contratado: Portal do Ar Tecnologia e Ar-Condicionado

Objeto: Prestação de serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado.

Legislação: art. 75, inciso II, da Lei Estadual nº 14.133/2021.

Considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 38/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação SECOM nº 003/2024 no valor de R\$ 4.097,32 (quatro mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Willian dos Santos Silva
Diretor-Geral em exercício da SECOM

38150/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCOLO: 21.343.006-8

Número da Dispensa: SECOM 004/2024 – 112747/2024 GMS

Contratado: ARILEIDE CRISTINA ALVES – CNPJ 44.941.678/0001-44

Objeto: Prestação de Serviços - Curso para Capacitação NR 10

Legislação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 38/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação SECOM nº 004/2024 no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) empresa ARILEIDE CRISTINA ALVES (CNPJ 44.941.678/0001-44).

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

38335/2024

Diário OFICIAL Paraná

38443/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023

Protocolo nº 21.188.712-5

OBJETO: 1.1. Este TERMO ADITIVO tem por objeto alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, referente à dotação orçamentária indicada pelo MUNICÍPIO; bem autorizar as alterações no Plano de Trabalho – Anexo I do Convênio nº 02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

2.1. O item 5.1 da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros do Convênio nº 02/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. Dá-se ao presente Convênio o valor de R\$ 222.222,22 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), sendo que caberá à SEDEST a transferência do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo o MUNICÍPIO arcar com a contrapartida no valor de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).”

SEDEST:

Dotação Orçamentária: 6902.18.541.02.6024 – Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Elemento de Despesa: 4.4.40.42.01 – Auxílios a Municípios

Fonte: 100 – Ordinário não vinculado

Valor: até R\$ 200.000,00

MUNICÍPIO:

Dotação Orçamentária: 20.02.18.541.0031.2106.449052.01000

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 01000

Valor: R\$ 22.222,22

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho fica alterado quanto aos itens 5, 6 e 10, sendo inseridos os itens 8 e 9, nos moldes do anexo ao presente instrumento, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura Municipal de Colombo.

Assinatura: 12/04/2024

38202/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA

PROCOLO: 21.855.824-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 09/2024 – SEEC.

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura – SEEC e BOX VINTAGE COMUNICACAO VISUAL LTDA, RAFAEL ZANARDINI OLIVEIRA e LEANDRO DE P XAVIER IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para sinalização e identificação das novas salas dos Núcleos Regionais de Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.732,01 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo).

AUTORIZADO EM: 12/04/2024 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

38443/2024